Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de junho de 2021 às 13:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3082416: TERMO ADITIVO DE CONTRATO 13/2021-QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

B68DFD195F32E517C9D8113B71F5C38A33CD0A16

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3082416

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

TERMO ADITIVO DE REEQUILIVRIO Nº 01/2021
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021.

O **MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.350/0001-96, com sede administrativa à Rua João Morelli, 66, centro, CEP-88.295-000, na cidade de Botuverá – SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCIR MERIZIO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 569.634.169-15, residente e domiciliado na Rua João Assini, s/n°, Bairro Águas Negras, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 00.820.854/0001-14, estabelecida à Rua da Praça, 241, sala 617, Pedra Branca, Palhoça/SC, fone: (48)3374-2655, qualidade@qualidademineracao.com.br, neste ato representada pelo procurador nomeado Sr. **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, (CPF), sob o nº 021.453.219-42, RG 3.573.666 SSP PR, domiciliado na Rua Alexandria n.142, bairro Passa Vinte, CEP-88.137-086, cidade Palhoça/SC, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de aditivo de reequilíbrio, referente ao pedido de reequilíbrio ao contrato nº 13/2021, oriundo do Processo Licitatório nº16/2021, Tomada de Preços n° 02/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo de reequilíbrio tem como objeto o reequilíbrio de valores dos itens do orçamento da planilha do orçamento físico-financeiro do contrato administrativo nº 13/2021, conforme solicitação da contratada e parecer técnico no setor de engenharia.

Contrato	Valor Contratado	Valor do Reequilíbrio	Valor do contrato após reequilíbrio
13/2021	**R$ 575.179,30**	**R$ 95.019,32**	**R$ 670.198,62**

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARUA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 001 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Tipo Ação: Atividade – Ação: 0035 – Funcional: 0026.0782.0013 – MANUTENÇÃO E RESTARUAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Elemento: 344900000000000000- Aplicações Diretas
199 – 01830083 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021,** permanecem inalteradas.

Botuverá, 04 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ALCIR MERIZIO
CPF/CNPJ: 56963416915 Assinado em: 04/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MUNICIPIO DE BOTUVERÁ
CONTRATANTE

HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI – Procurador
CPF: 021.453.219-42
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA
CONTRATADA

ANGELO LUIZ VENZON
Gestor do Contrato

RAFAEL LOPES DE LIMA
Engenheiro Civil
Fiscal do contrato

Visto: _____
Rodrigo Ivan Lazzarotti
OAB: 12298/SC